



TERMO ADITIVO Nº 07/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2023

PROCESSO Nº

9.802/2024

PARTES:

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE POÁ E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO PARA DEFICIENTES VISUAIS DE SUZANO

OBJETO:

EXECUÇÃO DE PARCERIA PARA OFERTA DE 05 VAGAS EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA, PARA O ACOLHIMENTO DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA

Por este termo de aditamento contratual, na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA DE POÁ**, com sede na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá - Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **Emerson Tiago Viana**, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, autoridade competente investida nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 17.672.327, inscrita no CPF sob o nº 111.800.096-06, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO PARA DEFICIENTES VISUAIS DE SUZANO** - Organização de Assistência Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 06.253.499/0001-25, situada à Rua Isaura Tavares Paiva, 76 - Parque Maria Helena - Suzano - SP, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 02 e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 109/2009, neste ato representada por sua presidente Senhora **Thamires Cristine de Oliveira Silva**, portadora da Cédula de Identidade nº 55.706.437-5, inscrita no CPF sob o nº 445.132.398-22, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, todos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração nº 18/2023, mediante as Cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica a Cláusula Décima Segunda - Da Vigência e Alterações do Termo de Colaboração nº 18/2023, visando à prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **01/09/2024 a 31/08/2025**, visando à continuidade na execução de parceria para oferta de 05 vagas em Residência Inclusiva, para o acolhimento de jovens e adultos com deficiência.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor referente à presente prorrogação de prazo do Termo de Colaboração nº 18/2023, correspondente ao importe de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) mensais, sendo o valor para 12 meses de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).



CLÁUSULA TERCEIRA: Este termo aditivo é referente à prorrogação de prazo do Termo de Colaboração nº 18/2023, mencionada na cláusula acima, visando à continuidade na execução de parceria para oferta de 05 vagas em Residência Inclusiva, para o acolhimento de jovens e adultos com deficiência.

CLÁUSULA QUARTA: a despesa decorrente deste ajuste correrá à conta de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal:

408 – 09.03.00 – 3.3.50.39.00 – 08.244.4005 – 2309 – 01 - 5100000

CLÁUSULA QUINTA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este aditamento.


E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produzam os seus devidos e legais efeitos.

Poá, 28 de agosto de 2024.


EMERSON TIAGO VIANA

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Autoridade competente por delegação nos termos do Decreto municipal nº 7.960/21


ASSOCIAÇÃO DE APOIO PARA DEFICIENTES VISUAIS DE SUZANO

Thamires Cristine de Oliveira Silva

Presidente

Testemunhas


Nome

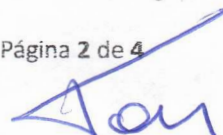
RG

CPF


Nome

RG

CP





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS DE COLABORAÇÃO

MUNICÍPIO: Prefeitura do Município de Poá

ORGANIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO PARA DEFICIENTES VISUAIS DE SUZANO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2023

TERMO ADITIVO Nº 07/2024

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2024

OBJETO: Celebração de termo aditivo, visando à prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2024, visando à continuidade na execução de parceria para oferta de 05 vagas em Residência Inclusiva, para o acolhimento de jovens e adultos com deficiência.

ADVOGADO: Guido Pulice Boni – OAB 317863 SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Poá, 28 de agosto de 2024.



PREFEITURA DE

POÁ

RECONSTRUINDO



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Márcia Teixeira Bin de Sousa
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 057.785.568-96 - RG: 19.508.043

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Thamires Cristine de Oliveira Silva
Cargo: Presidente
CPF: 445.132.398-22 - RG: 55.706.437-5

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Emerson Tiago Viana
Cargo: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF: 111.800.096-06 - RG: MG 17.672.327

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Thamires Cristine de Oliveira Silva
Cargo: Presidente
CPF: 445.132.398-22 - RG: 55.706.437-5

Assinatura: _____



SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO



RECONSTRUINDO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Poá

CNPJ Nº: 55.021.455/0001-85

CONTRATADA: AADVIS –ASSOCIAÇÃO DE APOIO PARA DEFICIENTES VISUAIS DE SUZANO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 18/2023

TERMO ADITIVO Nº 07/2024

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

OBJETO: celebração de termo aditivo, visando a prorrogação por mais 12 meses

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epígrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.


Emerson Tiago Viana

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

E-mail: compras.social@poa.sp.gov.br





SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO



POÁ
CIDADE DE ADOÇÃO

RECONSTRUINDO
A
NOSSA CIDADE

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Poá

CNPJ Nº: 55.021.455/0001-85

CONTRATADA: AADVIS – ASSOCIAÇÃO DE APOIO PARA DEFICIENTES VISUAIS DE SUZANO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 18/2023

TERMO ADITIVO Nº: 07/2024

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

OBJETO: celebração de termo aditivo, visando a prorrogação por mais 12 meses

Nome	EMERSON TIAGO VIANA
Cargo	Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social
RG. nº	MG 17.672.327
CPF nº	111.800.096-06
Endereço residencial	R. Princesa Isabel, 464 – Vila Correa – Ferraz de Vasconcelos - SP
Endereço comercial	R. Alberto Rossi, 130 – Centro – Poá/SP
Telefone	(38) 9.9113-2954
e-mail	assistenciasocial@poa.sp.gov.br

Nome	Adans de Souza Camargo
Cargo	Chefe do Depto. de Licitações e Contratos
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Brasil, nº 198 – Centro – Poá/SP
Telefone e Fax	(11) 4634-8811 / 8812
e-mail	Licita.13@poa.sp.gov.br